

PLANO DE TRABALHO DO TED – Referência: 2250/25

**Anexo 2 (P11) – SEI/MCTI nº 12995242 – Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT –
Chamada 2024 – Pesquisa em Inteligência Artificial**

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1 UNIDADE DESCENTRALIZADORA		UG	Gestão		
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		240901	00001		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
2.1 UNIDADE DESCENTRALIZADA		UG	Gestão		
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq		364102	36201		
Nome do(s) Responsável(eis) legal(ais)	CPF				
Ricardo Magnus Osório Galvão	340.***.***-34				
Cargo	Função	Matrícula Siape			
Presidente	Presidente	665351			
Endereço					
Edifício Telemundi II - Setor de Autarquias Sul - Quadra 01, Lotes 1 e 6					
Cidade	UF	CEP	E-mail		
Brasília	DF	70.070-010	presidencia@cnpq.br		
			(DDD) Telefone		
			(61) 3211-9408 / 3211-9400		

3. OBJETO:

Contratação de projetos INCT aprovados em Chamada Pública, visando o apoio à constituição do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) – Chamada 2024 – Pesquisa em Inteligência Artificial, conforme detalhado no Anexo 02 do Programa Brasileiro de Inteligência Artificial - IA BRASIL (Programa 11).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A ação objetiva a criação ou continuidade de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs), que se caracterizam como projetos multicêntricos de pesquisa científica e tecnológica que tenham como foco desenvolvimento de pesquisas em Inteligência Artificial, que produzam avanços científicos substanciais nesta temática e proporcionem o desenvolvimento tecnológico inovador. O foco das pesquisas de cada Instituto deve buscar responder às demandas induzidas de políticas públicas de interesse do País, em especial no âmbito da pesquisa em Inteligência artificial e suas contribuições ao País.

Entre os objetivos do Programa INCT, particularmente voltados ao fomento à pesquisa em Inteligência Artificial, estão:

- mobilização e agregação de grupos de pesquisa de excelência, de forma articulada e cooperativa, com atuação em redes interinstitucionais, priorizando a interdisciplinaridade e a expansão de infraestrutura computacional de alto desempenho;
- desenvolvimento de programas de pesquisa de alto impacto científico e/ou tecnológico na fronteira do conhecimento, que permita avanços científicos substanciais e desenvolvimento tecnológico inovador;
- atuação em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional que respondam às demandas de políticas públicas de Estado, sobretudo envolvendo a criação de ecossistemas robustos de dados públicos, buscando assim a autonomia tecnológica nacional, a integridade e a segurança das informações;
- forte e real interação com o sistema produtivo, com as diferentes instâncias de Governo ou com a sociedade, por meio de mecanismos de cooperação que facilitem o desenvolvimento conjunto de conhecimento, produtos e processos com a adoção de IA com foco em aumento de produtividade e competitividade, bem como o apoio ao desenvolvimento de startups e empresas de base tecnológica em IA;
- visibilidade internacional por meio de ações que possibilitem a interação com grupos de excelência de outros países, visando o aumento da quantidade e qualidade na produção científica e tecnológica;
- criação de ambiente atraente e estimulante para alunos de diversos níveis, do ensino médio à pós-graduação, promovendo a formação de jovens pesquisadores; e Difusão, Formação e Capacitação, bem como o desenvolvimento de ações de educação, popularização e/ou divulgação científica sobre IA para diferentes tipos de público, ampliando programas de formação, capacitação e fixação de profissionais em IA em todos os níveis educacionais, incluindo alfabetização digital.

Indicador: número de projetos contratados mediante assinatura do Termo de Outorga.

Meta: Contratar 9 (nove) novos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs) focados em pesquisa de Inteligência Artificial, no período de 60 meses, entre os anos de 2025 e 2030, visando produzir avanços científicos substanciais e desenvolvimento tecnológico inovador em IA para o Brasil.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Programa Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT) foi criado em 2008 no âmbito do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) e se caracteriza por grandes projetos de pesquisa de longo prazo em redes nacionais e internacionais de cooperação científica e tecnológica, envolvendo pesquisadores das mais diversas áreas, para o desenvolvimento de projetos de alto impacto científico, tecnológico e de inovação para o País.

Os 100 (cem) INCTs atualmente em vigência estão presentes em todas as unidades da federação. O apoio aos grandes projetos multicêntricos, como são os INCTs, tem resultado na elevação da qualidade e do impacto da ciência brasileira, por meio dos resultados já obtidos, na superação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, além da melhoria da inserção internacional dos resultados das pesquisas desenvolvidas no Brasil, no âmbito desses institutos.

O alcance desses resultados tem sido possível devido à promoção e o fortalecimento da ciência, da inovação, da formação de recursos humanos, bem como pelo fomento à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica por meio do aperfeiçoamento e consolidação das ações do MCTI via programas e instrumentos operacionalizados pelo CNPq e pela FINEP, bem como pela intensificação da articulação com outras entidades federais e com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - FAPs.

Atualmente, os INCTs ocupam posição estratégica no SNCTI, tanto pela sua característica de ter um foco temático em uma área de conhecimento para desenvolvimento a longo prazo, como pela complexidade maior de sua organização e porte do financiamento.

O Programa INCT, até o momento, contou com cinco edições gerenciadas pelo CNPq como editais ou chamadas públicas:

- Edital nº 15/2008 CT/CNPq/FNDCT/Capes/FAPEMIG/FAPERJ/ FAPESP – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, que aprovou 122 projetos;
- Edital nº 71/2010 – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia em Ciências do Mar, que apoiou três projetos;
- Chamada Pública nº 16/2014 - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs, que aprovou 102 projetos de pesquisa,
- Chamada Pública nº 58/2022 - MCTI/CNPq, que aprovou 100 projetos de pesquisa, e
- Chamada Pública nº 46/2024 – MCTI/CNPq/CAPES/FAPs, que aprovou 143 projetos de pesquisa, ainda em fase de contratação.

A grandeza dos INCTs é também observada pela capacidade de mobilização dos principais agentes de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil uma vez que, além do MCTI e do CNPq, o Programa vem contando com o envolvimento e participação de outras agências e organismos federais, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

No âmbito da temática Inteligência Artificial, a chamada INCT nº 46/2024, cujos projetos estão em fase de contratação, recebeu demanda bruta de 37 projetos específicos nesta temática, dos quais 33 foram recomendados à aprovação, o que destaca a relevância do tema na avaliação do comitê que julgou as propostas submetidas a este certame. O avanço científico e tecnológico em áreas afetas à Inteligência Artificial são de significativa importância para o evolução do atual cenário da ciência Brasileira.

Sendo assim, justifica-se o apoio a INCTs que desenvolvem projetos de pesquisa na temática de Inteligência Artificial, qualificados e aprovados no âmbito da nova Chamada Pública nº 46/2024 do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, uma vez que esse programa é uma ação de fomento com largo espectro, importante e necessária para transformar o panorama científico nacional, elevando a capacidade de inovação, a interação com os setores produtivo e de serviços públicos, bem como efetuando a transferência de conhecimento para a sociedade. O apoio específico a projetos desta temática com os recursos aqui pleiteados permitirá potencializar a aplicação dos recursos já destinados à citada chamada, em atendimento a outras áreas do conhecimento de significativa importância ao desenvolvimento da ciência Brasileira e que também visam agregar ao cenário científico nacional novos grupos de pesquisa de excelência na conformação do que são os atuais INCTs.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data Início (mês/ano)	Data Fim (mês/ano)
-------	-----------	-------	------------	----------------------	-------------------	-----------------------	--------------------

1	Apoio a projetos INCT que desenvolvem pesquisa em Inteligência Artificial, aprovados no âmbito da Chamada CNPq - INCT nº 46/2024	Unitário	9	10.333.333,30	92.999.999,70	09/2025	09/2030
2	Monitoramento dos INCT em Inteligência Artificial aprovados no âmbito da Chamada CNPq - INCT nº 46/2024	Conjunto	1	0,30	0,30	09/2025	09/2030

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Setembro/2025 (Orçamentário)	20.000.000,00
Março/2026 (Orçamentário)	25.000.000,00
Março/2027 (Orçamentário)	25.000.000,00
Março/2028 (Orçamentário)	23.000.000,00

*O Desembolso financeiro ocorrerá a medida em que houver a comprovação do implemento de condição(liquidação) das despesas, apresentada pela unidade descentralizada.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – (Custeio)	Não	42.800.000,00
33.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PEQUISADORES – (Custeio)	Não	20.600.000,00
44.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PEQUISADORES – (Capital)	Não	29.600.000,00

12. PROPOSIÇÃO

O presente Plano de Trabalho reputa-se celebrado no Distrito Federal, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais da Finep o assinarem ou na data em que o último representante legal da Finep o assinar, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, por meio de assinatura eletrônica com certificado digital, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2/2001.

Ricardo Magnus Osório Galvão
Presidente do CNPq

13. APROVAÇÃO

Márcio Stefanni Monteiro Moraes
Diretor da DRFC – Finep

Andrea Abdallah N. Totis
Superintendente da Área de Controle Orçamentário e Financeiro do
FNDCT/ACOF – Finep